



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE ABRIL DE 2016

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
15 DE ABRIL DE 2016, A PARTIR DAS 12
HORAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 15 de abril de 2016, a partir das 12 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 12 de abril de 2016.


João Batista Poscidônio
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 12 de abril de 2016.


Osmar de Lima Marques
Primeiro Secretário